

1 **ATA Nº 186/2018.** Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito,
2 às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sita
3 a Avenida Nereu Ramos, edifício CPC, sala 705B, reuniram-se os seguintes
4 Conselheiros Municipais de Assistência Social para reunião ordinária: Erli Terezinha
5 Abreu, Ivana Alberguini, Janaina Maria da Silva, Paula Nichele Mastrogiacomio
6 Hübner, Mariana Vargas Becker, Suzana Cavalheiro da Silva, Osvaldir Antônio de
7 Oliveira, João Batista Bueno, Rafael Geller, Neusa Fátima Zuffo, Gabriel Vinicius
8 Reisdorfer, Marilei Cebulski Rodrigues e Franciane Sassi Krol. Também participaram
9 da reunião Thaina Severo, na condição de ouvinte, representando o Centro de
10 Integração Empresa Escola – CIEE e Juliane Valentini da Secretaria Executiva. A
11 Presidente, Senhora Erli Terezinha Abreu saudou os presentes e na sequência fez a
12 leitura da pauta que ficou assim estabelecida: **1.** Leitura e aprovação da Pauta, a
13 qual foi aprovada pelos presentes. **2.** Leitura e aprovação da Ata número cento e
14 oitenta e cinco, que foi aprovada e assinada pelos presentes. **3.** Justificativas de
15 ausência das Conselheiras: Michele Silva e Marlene Del Moral. **4.** Comissão de
16 normas: análise dos planos e relatórios. Juliane relatou que as conselheiras Carline
17 e Cristiane, as quais não encontram-se presentes nesta data, se reuniram nos dias
18 oito e quinze de maio para analisar os planos e relatórios das entidades. Sobre a
19 entidade ADEVOSC foi solicitada a adaptação dos documentos ao roteiro
20 atualizado, pois os que foram entregues ainda estavam no modelo anterior.
21 Referente à Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Chapecó - FCD, foi
22 questionado sobre as horas voluntárias e as horas pagas à Assistente Social, sendo
23 que a entidade esclareceu e corrigiu as dúvidas, além disso, teve um
24 questionamento sobre o público alvo que também foi explicado. Foram também
25 analisados o plano e relatório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
26 APAE e pontuado que a entidade solicitou inscrição de um serviço de média
27 complexidade, já constando no relatório, porém, este não havia sido inscrito no ano
28 passado. A comissão considera que precisa ser revista a forma que os serviços
29 estão descritos, conforme tipificação e avalia que o conteúdo do trabalho descrito
30 não está caracterizado como de Média Complexidade, considerando as ações
31 executadas. O conselheiro Rafael explicou que há uma orientação estadual que
32 define que a APAE é uma entidade de Média Complexidade, devido ao público que
33 atende. Parte do princípio que a pessoa com deficiência já está mais propensa às
34 violações de direito, principalmente a exclusão e dificuldades de acessibilidade, não
35 sendo proporcionados todos os direitos a estes indivíduos. Ainda foi citado pela
36 conselheira Ivana que o recurso destinado a esta entidade é proveniente da Média
37 Complexidade, por isso precisa ser regularizado. Este assunto é fruto de diversas
38 discussões no CMAS e para que seja realizado da forma correta acordou-se que
39 deve ser feita uma reunião com a entidade APAE, a comissão de normas e
40 representantes da SEASC, a fim de esclarecer dúvidas e resolver este impasse, a
41 qual será agendada posteriormente. Por último discutiu-se sobre a situação da ASDI,
42 pois os responsáveis pela entidade entregaram um plano e um projeto propondo o
43 serviço de acolhimento em república, com capacidade para dez usuárias de dezoito
44 a vinte e um anos, advindas do serviço de acolhimento. Para a realização deste
45 serviço é necessário reformar o espaço que eles já possuem e estima-se o gasto
46 mensal de vinte e sete mil reais para sua manutenção. Questionou-se o valor mensal
47 para funcionamento do serviço, pois não se tem conhecimento da demanda real do
48 município. Também ficou dúvida se o valor para a reforma depende de recursos
49 públicos ou não, pois, caso dependam destes, demoraria mais tempo para a oferta
50 do serviço. A presidente Erli sugeriu que se oficie a SEASC para apresentar a
51 proposta da entidade, considerando as necessidades atuais da rede de serviços
52 para definir se é viável aprovar e realizar esse serviço ou não. **5.** Comissão de
53 Benefícios Eventuais: considerando que não tivemos retorno sobre a publicação da

54 Lei do SUAS, a presidente Erli conversou com a Secretária Ulda Baldissera para
55 solicitar esclarecimentos. Em junho de dois mil e dezessete o CMAS enviou à
56 SEASC uma proposta da Lei, que foi enviada em outubro para a Secretaria de
57 Governo, porém não foi localizado o documento e neste mês foi reenviado. O prazo
58 para publicação da lei já foi prorrogado para o início de dois mil e dezenove, porém
59 este documento ficará pendente para a próxima gestão do Conselho, pois ainda
60 precisa ser revista e aprovada pela Procuradoria Jurídica, sancionada pelo Prefeito
61 Municipal e Câmara de Vereadores, para após os conselheiros do CMAS definirem
62 os critérios dos benefícios. **6. Fórum de entidades não governamentais:** Juliane
63 expôs os resultados da eleição do fórum das entidades não governamentais, eleitas
64 para a próxima gestão do CMAS, que ficaram estabelecidos da seguinte forma: da
65 representação de trabalhadores do SUAS, as entidades inscritas preencheram as
66 duas vagas disponíveis, sendo que a Associação Profissional de Assistentes Sociais
67 da Região Oeste/APAS, foi eleita com Titularidade e Suplência e a Ordem dos
68 Advogados do Brasil/ OAB - Titular e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço
69 Público Municipal de Chapecó e Região/ SITESPM – CHR – CUT como Suplente. A
70 representação dos usuários ficou assim composta: primeira Titular: Silvana de Lima
71 e Suplente: Suzana Cavalheiro da Silva. Segunda Titular: Josecléia de Fátima Otto e
72 Suplente: Domingos Carolo. Neste caso foi utilizado critério da idade para decisão
73 da eleição devido ao empate. Na representação das entidades de assistência social,
74 a entidade mais votada, eleita como primeira titular foi o APAE com três votos. As
75 entidades CAPP, ADEVOSC, FCD, Programa Viver Ações Sociais empataram com
76 dois votos cada uma, por isso, a comissão consultou os delegados que informaram
77 verbalmente o tempo de fundação de cada uma, utilizado como critério de
78 desempate. A Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência/FCD, fundada em
79 1981 foi eleita como segunda titular. O CAPP, fundado em noventa e dois, foi eleito
80 como suplente do APAE. O Programa Viver Ações Sociais, fundado em vinte e três
81 de maio de dois mil e três foi eleito suplente da FCD. As datas informadas foram
82 confirmadas pela comissão eleitoral, que se reuniu hoje, as treze horas e trinta
83 minutos, conforme documentos arquivados junto a Secretaria Executiva. A data
84 informada pela FCD gerou dúvida, pois a cópia do estatuto mais antiga informa que
85 a entidade foi fundada em mil novecentos e noventa e sete. Desta forma, foi
86 solicitado à entidade que apresente documento comprovando sua fundação, no
87 prazo de dois dias para que seja confirmada a eleição realizada e a colocação da
88 entidade como titular, a ser posteriormente avaliada pela comissão eleitoral. Caso a
89 entidade não comprovar a data, a ordem será alterada. **7. Encaminhamentos para a**
90 **nova gestão:** esse assunto já foi tratado nos demais itens da pauta. **8.**
91 **Correspondências Expedidas:** Ofício 015/2018: ao Senhor Vincenzo Francesco
92 Mastrogiacomio, Presidente da FUNDESTE, indicando representantes do CMAS no
93 Conselho Fiscal da FUNDESTE. Referente a esta indicação a conselheira Marilei
94 posicionou-se sobre a indicação de seu nome para este Conselho, dizendo que
95 gostaria de ser substituída e que quando o conselheiro não se faz presente, não
96 deve ser indicado para algo sem consultar sua disponibilidade. Acordou-se que será
97 mantida indicação até que seja composta a nova gestão do CMAS para que um
98 novo conselheiro seja indicado em seu lugar. Ofício 016/2018: à Senhora Ulda
99 Baldissera, Secretária Municipal de Assistência Social, pedindo esclarecimentos
100 acerca de repasses de recursos ao Programa Viver Ações Sociais. **9.**
101 **Correspondências recebidas:** Ofício Gab/Sec. nº 190/2018, Sra. Ulda Baldissera,
102 com retorno do ofício 016/2018, foi lido durante a reunião e relatado que o repasse
103 foi uma iniciativa da administração municipal para a entidade adquirir um elevador.
104 Ofício nº 4414/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF com orientação a
105 respeito da utilização de recursos próprios no FMAS. A partir desse ofício será
106 enviado à SEASC um documento para solicitar alterações no orçamento para o

107 próximo ano, que deverá ser previsto no Fundo Municipal de Assistência Social,
108 conforme legislação. 10. Informes gerais: não houve. Nada mais havendo a tratar,
109 deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu, Paula Nichele Mastrogiacomio
110 Hübner, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos
111 presentes.

Paula, N. M. Kuhn


 





Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Av. Nereu Ramos, 75 D, Edifício CPC, Salas 705 e 707, bloco B,
Centro, Chapecó/SC, Fone: (0**49) 2049-9264 - 98401-4635
conselhos@chapeco.sc.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16/05/2018 - Horário: 14h00min Local: Edifício CPC – sala 707B

NOME	T/S	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Ivana Alberguini	T	Gestão e Financiamento/SEASC	
Cristiane Regina Seben	S	Gestão e Financiamento/SEASC	
Janaina Maria da Silva	T	Proteção Social Básica/SEASC	
Marlene Del Moral	S	Proteção Social Básica/SEASC	
Paula Nichele Mastrogiacomio	T	Proteção Social Especial/SEASC	
Silvia Rosana Cunha	S	Proteção Social Especial/SEASC	
Erlí Abreu	T	Secretaria Municipal de Saúde	
Nalu Aparecida Oro Paludo	S	Secretaria Municipal de Saúde	
Elaine Michielin	T	Secretaria Municipal de Habitação	
Paula Taciana Tretto	S	Secretaria Municipal de Habitação	
Mariana Vargas Becker	T	Secretaria Municipal de Educação	
Carline Ferreira Bueno	S	Secretaria Municipal de Educação	
Adecir Antonio Rodrigues da Silva	T	Usuário da Assistência Social - CRAS - Efapi	
Suzana Cavalheiro da Silva	S	Usuário da Assistência Social - CRAS - CEU	
Oswaldir Antonio de Oliveira	T	Usuário da Assistência Social - Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência/FCD	
João Batista Bueno	S	Usuário da Assistência Social - ADEVOSC	
Silvia Cristina Farina dos Santos	T	Entidades, Organizações, Serviços, Programas - CAPP	
Rafael Geller	S	Entidades, Organizações, Serviços, Programas - APAE	
Neusa Fátima Zuffo	T	Entidades, Organizações, Serviços, Programas - FCD	
Gabriel Vinicius Reisdorfer	S	Entidades, Organizações, Serviços, Programas - CIEE	
Marilei Cebuski Rodrigues	T	Entidades de Trabalhadores do Setor/ APAS OESTE	
Michele Silva	S	Entidades de Trabalhadores do Setor/ APAS OESTE	
Franciane Sassi Krol	T	Entidades de Trabalhadores do Setor/ OAB	
Daniela Cenci	S	Entidades de Trabalhadores do Setor/OAB	
Thaíra Seneg		CIEE	
Feliciane Valentini		Secret. Executiva	